SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
21 DE MARÇO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.747

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 11

LICITAÇÕES 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 13
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13

CONTRATOS 14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 27
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 31

CONVÊNIOS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 31

EDITAIS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 33

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.337 de 20 de março de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.337/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.500.1	4.000.000,00	
	10.122.0002.215200	3.3.90.30	1.500.1		250.000,00
	10.122.0002.215200	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	10.122.0002.215200	4.4.90.52	1.500.1		100.000,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.52	1.500.1		250.000,00
	10.301.0002.114800	4.4.90.52	1.500.1		150.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.500.1		400.000,00
	10.302.0002.114700	4.4.90.52	1.500.1		250.000,00
	10.302.0002.114900	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.51	1.500.1		1.000.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.52	1.500.1		600.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.61	1.500.1		150.000,00
	10.302.0002.114900	4.5.90.61	1.500.1		150.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.500.1		1.000.000,00
SUB-TOTAL				**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
TOTAL GERAL				**5.000.000,00**	**5.000.000,00**

DECRETO Nº 38.338 de 20 de março de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$314.000,00 (trezentos e catorze mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.338/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.422.0003.223000	3.3.90.32	1.501.1	14.000,00	
	14.422.0003.222900	3.3.90.39	1.501.1		14.000,00
	SUB-TOTAL			**14.000,00**	**14.000,00**
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	27.812.0007.206100	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**314.000,00**	**314.000,00**

DECRETO Nº 38.339 de 20 de março de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.292.500,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.339/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	2.754.1	1.100.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.754.1		1.100.000,00
	SUB-TOTAL			**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
521210-FMPI	08.241.0003.204900	4.4.50.42	2.669.3	192.500,00	
	08.241.0003.204900	3.3.50.43	2.669.3		192.500,00
	SUB-TOTAL			**192.500,00**	**192.500,00**
	TOTAL GERAL			**1.292.500,00**	**1.292.500,00**

DECRETO Nº 38.340 de 20 de março de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.340/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1	22.000,00	
	14.422.0003.223000	3.3.90.32	1.501.1	44.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.30	1.500.1		22.000,00
	14.422.0003.223000	3.3.90.30	1.501.1		44.000,00
	SUB-TOTAL			**66.000,00**	**66.000,00**
610002-SEINFRA	16.451.0012.122200	3.3.90.91	1.501.1	70.000,00	
	16.451.0012.122200	3.3.90.48	1.501.1		70.000,00
	SUB-TOTAL			**70.000,00**	**70.000,00**
	TOTAL GERAL			**136.000,00**	**136.000,00**

DECRETO Nº 38.341 de 20 de março de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$4.641.069,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, sessenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 44.670/2024 - SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.341/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0014.290305	4.6.90.71	2.754.1	4.641.069,00	
	SUB-TOTAL			**4.641.069,00**	
	TOTAL GERAL			**4.641.069,00**	

DECRETO Nº 38.342 de 20 de março de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$2.697.393,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.342/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	1.754.1		2.697.393,00
	SUB-TOTAL				**2.697.393,00**
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0014.290305	4.6.90.71	1.754.1	2.697.393,00	
	SUB-TOTAL			**2.697.393,00**	
	TOTAL GERAL			**2.697.393,00**	**2.697.393,00**

DECRETO Nº 38.343 de 20 de março de 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 38.335/2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 38.335, de 19 de março de 2024, publicado no DOM de 20/03/2024, por ter saído com incorreção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.389 de 14 de junho de 2011, referente à publicação do Decreto de Nomeação aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias que ingressaram mediante processo seletivo público ou na forma da Emenda Constitucional nº 51/2006.

Onde se lê:

Candidato ao cargo de Agente De Combate às Endemias (...)

NOME

RAQUEL IPOLITO DA SILVA 983599

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(...)

Leia-se:

Candidato ao cargo de Agente de Combate às Endemias

(...)

NOME

RAQUEL SILVA HIPÓLITO 983599

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 25/2024

Constituir Comissão de Recebimento provisório e definitivo de bens, na forma que indica:

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 140, II a e b da lei 14.133/2021, constituir Comissão para recebimento provisório e definitivo de bens permanente;
Art. 2º A equipe técnica prevista no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Nadja Gomes Lima de Jesus matrícula: 3169785;
II - Augusto Cesar Valois Borba matrícula: 3060142; e
III - Marcos Pereira Bastos, matrícula: 3097543.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor indicado no inciso I do art. 2º, podendo ser substituído por outro servidor disposto no inciso II, quando houver impedimento legal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de março de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da fazenda

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 907171/2024
Interessado: EVERTON DA FRANÇA FREITAS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 942.791/001-46)

Salvador, 19 de março de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 18597/2024
Interessado: EDUARDO COSTA BARBOSA GOMES
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 331.752/001-70)

Salvador, 20 de março de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo e-salvador nº: 14454/2024
Interessado: ALDEIR MOISES DE FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 365.558-0)

Processo e-salvador nº: 10167/2024
Interessado: AMILDES ARAUJO ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 372.923-0)

Processo e-salvador nº: 17751/2024
Interessado: AURINO ARCANJO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 270.046-8)

Processo e-salvador nº: 250554/2023
Interessado: CAMILA BATISTA FIALHO MELO
(Inscrição imobiliária nº 381.732-6)

Processo e-salvador nº: 14998/2024
Interessado: CARMELITA MARIA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 361.236-8)

Processo e-salvador nº: 21124/2024
Interessado: DURVALINA JULIA SACRAMENTO
(Inscrição imobiliária nº 557.618-0)

Processo e-salvador nº: 11739/2024
Interessado: EDILEUZA SCHEURER OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 392.712-1)

Processo e-salvador nº: 8962/2024
Interessado: FRANCICLEIDE BEZERRA DE BRITO
(Inscrição imobiliária nº 346.583-7)

Processo e-salvador nº: 21618/2024
Interessado: GILVADO SOARES DE MIRANDA
(Inscrição imobiliária nº 419.500-0)

Processo e-salvador nº: 21655/2024
Interessado: HELENA LIMA DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 393.589-2)

Processo e-salvador nº: 250482/2023
Interessado: HUGO MELO ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 381.808-0)

Processo e-salvador nº: 46308/2024
Interessado: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 461.101-2)

Processo e-salvador nº: 31912/2024
Interessado: JOMAR DANTAS PINHEIRO
(Inscrição imobiliária nº 354.327-7)

Processo e-salvador nº: 24004/2024
Interessado: JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 347.910-2)

Processo e-salvador nº: 16967/2024
Interessado: JORGE MENDES LORETO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 556.910-9)

Processo e-salvador nº: 22532/2024
Interessado: JOSE CASSEMIRO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 576.345-2)

Processo e-salvador nº: 11565/2024
Interessado: JOSE TEIXEIRA PERDIGÃO
(Inscrição imobiliária nº 263.522-4)

Processo e-salvador nº: 13922/2024
Interessado: LUCIANA COSTA ELEUTÉRIO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 386.465-0)

Processo e-salvador nº: 5288/2024
Interessado: MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 539.360-4)

Processo e-salvador nº: 23375/2024
Interessado: MARIA ANGELICA SANTOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 439.563-8)

Processo e-salvador nº: 24847/2024
Interessado: MARIDETE EUNICE DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 354.183-5)

Processo e-salvador nº: 23936/2024
Interessado: SANDRA CORREIA DE FREITA BORGES
(Inscrição imobiliária nº 420.088-8)

Processo e-salvador nº: 17903/2024
Interessado: TANIA CUSTODIA DA CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 372.434-4)

Processo e-salvador nº: 21699/2024
Interessado: WILSON SILVA DE ASSIS
(Inscrição imobiliária nº 392.057-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 40752/2024
Interessado: DAYANE BRITO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.800-0)

Salvador, 20 de março 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Isenção da taxa de Fiscalização do funcionamento-TFF. Fundamentação legal: art. 143, da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 937765/2023
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VILA TIRADENTES GOMEIA E ROMA (Inscrição mobiliária (CGA) nº 277.637/001-38)

Salvador, 19 de março de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 357/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
173477 / 2023	AMANDA BOTELHO CORBACHO MARTINEZ	3114764	2º
94609 / 2023	ANDREA SANTOS BENTO	3125302	1º
67813 / 2023	ANGELA MARIA PORTUGAL ESTEVES	3068912	3º
87026 / 2023	ANTONIO CESAR DO ROSARIO GUEDES	3113675	2º
92209 / 2023	BENEVALDA SOUZA SANTOS	3061008	3º,4º
232792 / 2023	CARMEN FRANCO DE CARVALHO BATISTA	3094783	3º
20150 / 2024	EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	3052993	5º
85897 / 2023	EDNA MOREIRA FONTANA BARROS	3082608	2º,3º
170297 / 2023	ESTELITA CASTRO MENEZES	3023277	7º
67854 / 2023	FATIMA MARIA PORTUGAL ESTEVES	3085328	3º
87380 / 2023	ISABELA DA SILVA SOUZA	3114087	2º
122 / 2024	JILFRIE TOSTA MORAES DE OLIVEIRA	3115425	1º
101265 / 2023	JOSICELIA FERREIRA DA HORA	3070114	3º,4º
86277 / 2023	LILIANE MORAES SILVA DA CONCEICAO	3114360	2º
87953 / 2023	MARCIA DE MEDEIROS ASSAD	3087176	3º
95059 / 2023	MARIA DO CARMO SILVA DAS MERCES	3054011	5º
85739 / 2023	SANDRA DE SA SOUSA	3074951	4º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 358/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação- DGESP, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
186162 / 2023	AMALEIDE LIMA DOS SANTOS	3061021
222933 / 2023	CATIA MEIRE SANTOS MOTA	3040711
87453 / 2023	DEYLIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA REGO	3115941
219064 / 2023	MARGARETE COSTA CARDOSO	3062435
93822 / 2023	MARIA CLEONICE CALDAS PEREIRA DE QUEIROZ	3028052
88423 / 2023	MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES BORGES	3057665
89913 / 2023	NERICLEIDE DA COSTA BONFIM	3094886
79634 / 2023	PATRICIA SIERPINSKA NOGUEIRA	3061506
99734 / 2023	RITA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA	3062280
82184 / 2023	THAIS LARA DE MATOS PEREIRA BISPO	3093623

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 359/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4487/2024	IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	3092628

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 360/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
244894/2023	JOSE GREGORIO SILVA	3090087

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 361/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
147058/2023	EDILIVIA SILVA SOUZA	3061034

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 362/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	DO TURNO	PARA O TURNO
ELIANE SOUZA DA SILVA NEVES	3097607	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	VESPERTINO	MATUTINO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	DO TURNO	PARA O TURNO
ANA PAULA SILVA SANTOS	3115839	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 363/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro e identificação facial para acessar as dependências da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Formação Emília Ferrero.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A necessidade de garantir a segurança dos usuários e do patrimônio que guarnece as dependências da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Formação Emília Ferrero, prevenindo-se de eventuais riscos externos e internos que possam comprometer a integridade física e material destes espaços;

2. A importância de implementar mecanismos modernos e eficazes de controle de acesso às dependências mencionadas, como forma de promover um ambiente mais seguro e organizado para servidores, colaboradores, visitantes e usuários dos serviços oferecidos;

3. O compromisso com a transparência e a responsabilidade no tratamento dos dados pessoais, assegurando a proteção das informações de acordo com a legislação vigente sobre proteção de dados e privacidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório o cadastro e a identificação facial de todas as pessoas que desejarem acessar as dependências da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Formação Emília Ferrero.

Art. 2º O cadastro deverá ser realizado previamente na recepção de cada uma das dependências, no qual o usuário fornecerá, além de seus dados pessoais básicos, uma fotografia recente para o sistema de identificação facial.

Art. 3º O acesso às dependências só será permitido após a correta identificação facial pela câmera de segurança localizada na entrada, que confrontará a imagem capturada com a imagem do cadastro.

Art. 4º Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de controle de acesso e segurança, sendo protegidos de acordo com a legislação vigente sobre proteção de dados.

Art. 5º Casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo Centro de Formação Emília Ferrero, conforme o caso.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
42691/2024	MARIJANE MACHADO DOS SANTOS	3096315	MARIJANE DOS SANTOS DE JESUS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
205946/2022	MARCIA SIQUEIRA PORTELLA	4º
181894/2022	MARIO CESAR DOS SANTOS	2º
181892/2022	CARLOS JOSE ARAUJO DOS SANTOS	2º
169432/2022	ELIOMAR SOUSA ALMEIDA	3º
155215/2022	ANDRE LUIS ARAUJO SILVA	2º
150033/2022	CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA	2º
130478/2022	CARMEM LUCIANA CARDOSO M SANTOS	2º
126474/2022	MARCO AURELIO SEPULVEDA OLIVEIRA	1º
119865/2022	CATIUSCIA SANTOS DO NASCIMENTO	3º
119213/2022	GILDETE ALVES COSTA DOS SANTOS	5º
114776/2022	RIVIA PALOMA PEREIRA SILVA	1º
116839/2022	ROSEMARY SANTOS DE SANTA INES	1º
111513/2022	LUCIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	1º
36983/2022	MARILENE ARAUJO SOUZA	2º
5748/2022	MARCOS LUIS CARVALHO SANTOS	1º E 2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.724 DE 17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
81379/2022	ERICA FERNANDA DE SOUZA SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 76/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
MISAEL CEZÁRIO DE JESUS	100.XXX.405-35	55825/2024	DEFERIDO
TAÍS SOUZA DA SILVA	041.XXX.955-25	53603/2024	DEFERIDO
ENZO GABRIEL SILVA ASSIS LIMA	868.XXX.845-29	57203/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 20 de março de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 88/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-25087/2023 em 28/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-09, pelo prazo de **02** (dois) **anos**, a **GUSTAVO MERCES CAMPINHO**, inscrito no CPF nº 007.841.215 - 32, residente na Rua Embira, nº 154, Greenville Edifício Tropical, Condomínio Etco, Ap 2001, Pituaçu, **para demolição mecanizada**

de imóvel residencial, com 216 m² de área construída, gerando um volume total de 421,20 m³ de resíduos, localizado na Rua da Quixabá, nº 563, Lote 37, Patamares, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°57'4.902"S, 38°23'46.15"O; 12°57'4.558"S, 38°23'45.91"O; 12°57'4.309"S, 38°23'45.68"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar da data desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da Autorização;

II. Somente iniciar a execução da demolição após a emissão do Alvará de Demolição;
III. O requerente deverá solicitar à LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, adotando as recomendações constantes no documento;
IV. Apresentar, quando finalizada a demolição, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
V. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, que deve estar bem-acondicionada e coberta de lona, de forma que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias, apresentando, quando finalizada a demolição, relatório comprobatório com fotos;
VI. O requerente não poderá realizar, sob qualquer hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;
VII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga nos horários de maior pico de trânsito. Apresentar relatório comprobatório com fotos das medidas adotadas;
VIII. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra;
IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra, sendo elaborado e tendo sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR. Apresentar, quando iniciada a demolição, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
X. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;
XI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores quando necessário;
XII. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, adotando sinalização adequada no local de acesso dos mesmos. Apresentar trimestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado da devida ART;
XIII. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, apresentando, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado da devida ART;
XIV. Só iniciar as obras de implantação da nova casa quando obter o alvará de construção aprovado;
XV. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, deverá ser protocolado nesta SEDUR, só podendo acontecer após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), observando as recomendações nela constantes;
XVI. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos para fins de fiscalização: o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), de acordo com a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO). Adotar as recomendações existentes nestes estudos.
Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e ainda, na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 92/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-1253/2024 de 17/01/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-21/2024**, pelo prazo de **04** (quatro) **anos**, à **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, para **atividade de Estações Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAAMA71**, modalidade rooftop, a operar no sistema GSM 3G e 4G, com potência aproximada de 70,53 W, situada na Rua Rodrigo Argolo, nº 89, Edf. Floresta das Vivendas, Rio Vermelho, delimitado pelas coordenadas geográficas: Latitude 13º00'36.40 Sul e Longitude 38º28'56.30 Oeste (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I Solicitar novo procedimento de licenciamento ambiental, caso ocorra qualquer alteração nos equipamentos e tecnologias ora aprovados, seja na posição das antenas instaladas, na modificação das instalações, aumento das potências efetivamente irradiadas, nos casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB com outra operadora, alteração de titularidade, bem como em razão da construção de outras edificações nas imediações da ERB, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Em caso de desativação da infraestrutura, o requerente deverá protocolar solicitação de Autorização Ambiental, conforme documentação constante na Carta de Serviços;

III. Manter o sistema de balizamento noturno (sinalizadores luminosos) da torre em perfeitas condições de uso, conforme normas técnicas e legislação vigentes (ABNT NBR 9541:2006 e alterações), atendendo às normativas do Ministério da Defesa/Força Aérea Brasileira e se responsabilizando pelo seu funcionamento;

IV. Manter a Licença de Funcionamento da ANATEL atualizada e regular durante a vigência da Licença e adotar as recomendações porventura existentes;

VI. Manter o acesso e o próprio site limpos e em perfeitas condições de higiene, permitindo a realização de ações fiscais a qualquer momento;

VII. Apresentar, no prazo de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, o laudo radiométrico prático para operação de ERB atualizado, acompanhado pela ART do profissional responsável;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 095/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15748 / 2023 de 11/08/2023

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-23**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ 15.145.035/0001-96,** para **atividade de Comércio, estocagem e distribuição de medicamentos**, em terreno com área total de 0.05 ha, Rua do Luxemburgo, s/n, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°55'12.96"S, 38°27'16.61"O; 12°55'13.30"S, 38° 27'17.50"O; 12°55'12.36"S, 38°27'17.84"O; 12°55'12.06"S, 38°27'16.95"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:
I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença ambiental;
II. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, devendo encaminhar anualmente, relatório de execução do PGRSS, acompanhado de ART do profissional e documentação comprobatória da destinação dos resíduos;
III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo dar preferência a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e, sempre que tratar-se dos resíduos no sistema de logística reversa, adotar o referido procedimento. Anexar no relatório de execução do PGRSS os comprovantes da destinação;
IV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
V. Manter atualizados, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, o Termo de Viabilidade do Empreendimento - TVL, o Alvará de Saúde, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1.
Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 040/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de 20/03/2024
Republicado por ter saído com incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores: Elida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins, matrícula 3091722; Lucas Barbosa Sales Souza, matrícula 3168753; Willys da Conceição Maia, matrícula 3070101; Zaira Goulart de Freitas de Araujo, matrícula 3027827 e Vivaldina Conceição Araujo, matrícula 3027372, para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pela servidora, Elida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins, matrícula 3091722 e no impedimento legal, será substituída por Willys da Conceição Maia, matrícula 3070101.

Art. 2° A Comissão terá por objetivo definir, orientar e realizar o processo de análise e avaliação dos documentos para eliminação dos destituídos de valor, bem como seleção dos que serão digitalizados a fim de, preservar os documentos produzidos, retidos e acumulados, no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

Art. 3° A Comissão terá pleno acesso a todas as informações institucionais, constante no acervo documental da SEMOB;

Art. 4° A Comissão, ora constituída, vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada a critério da administração;

Art. 5° A Comissão garantirá o devido tratamento aos dados pessoais, contidos no acervo documental da SEMOB, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 35.299/2022;

Art. 6° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 42/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e obsersando o que confere o Decreto nº 37.725 de 14 de novembro de 2023, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 8.662 de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados junto ao FMMU.

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de Elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de 2023, visando atender o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Elisiel Frederico Esquivel Reis, Matrícula: 3077086, que a presidirá;
II - Valneide Santos Fernandes, Matrícula: 3134502;
III - Bárbara Goes Rego Limongi, Matrícula: 3158236.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 20 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 43/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e obsersando o que confere o Decreto nº 37.725 de 14 de novembro de 2023, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 8.662 de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados junto a SEMOB/NOF.

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de Elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de 2023, visando atender o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Valneide Santos Fernandes, Matrícula: 3134502, que a presidirá;
II - Elisiel Frederico Esquivel Reis, Matrícula: 3077086;
III - Bárbara Goes Rego Limongi, Matrícula: 3158236.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 20 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 044/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, da Gerência de Monitoramento e Implementação do PLANMOB, da Diretoria de Planejamento de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Carvalho Garcia**, matrícula nº 3158184, por motivo de férias regulamentares no período de 03/04/2024 a 02/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 20 março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 46/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o que confere o Decreto nº 36.338 de 28 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 8.419 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados junto ao FMMU.

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de Elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de 2022, visando atender o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Elisiel Frederico Esquivel Reis, Matrícula: 3077086, que a presidirá;
II - Valneide Santos Fernandes, Matrícula: 3134502;
III - Bárbara Goes Rego Limongi, Matrícula: 3158236.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 20 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 47/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o que confere o Decreto nº 36.338 de 28 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 8.419 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados junto a SEMOB/NOF.

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de Elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de 2022, visando atender o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Valneide Santos Fernandes, Matrícula: 3134502, que a presidirá;
II - Elisiel Frederico Esquivel Reis, Matrícula: 3077086;
III - Bárbara Goes Rego Limongi, Matrícula: 3158236.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 20 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 548/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEVAL LUIS DA SILVA	PR11337/2024	M000206896	INDEFERIDO
ALAN FRANCISCO MELHOR AMARAL	PR11864/2024	R006534574	INDEFERIDO
AMELIA DOS SANTOS CERQUEIRA	PR12518/2024	T115001371	INDEFERIDO
ANA CRISTINA SOLINO DE SOUZA	PR11158/2024	T505601277	INDEFERIDO
ANDRE FELIPE DE SOUZA	PR11072/2024	R006535547	INDEFERIDO
ANDREA TRINDADE MAIA	PR12319/2024	T421800417	INDEFERIDO
ANGELA CAROLINA MENEZES DA SILVA FERREIR	PR12391/2024	T137600193	INDEFERIDO
ARI RAMOS DE ANDRADE	PR11379/2024	T503703522	INDEFERIDO
ARIELZA FREITAS LIMA	PR12153/2024	M000205377	INDEFERIDO
ARINALDO CECILIO DA SILVA FILHO	PR11202/2024	T140200228	INDEFERIDO
ARNALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR11148/2024	R006523863	INDEFERIDO
CARLOS VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS	PR11736/2024	R006504878	INDEFERIDO
CASSIANO BISPO	PR11326/2024	R006553127	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	PR11342/2024	R006530061	INDEFERIDO
DANIEL LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	PR12002/2024	T495400113	INDEFERIDO
DANIEL MOREIRA HERMENEGILDO	PR12274/2024	M000208050	INDEFERIDO
DENIRALDO ERIQUE REIS DOS SANTOS	PR12204/2024	R006493798	INDEFERIDO
DINORAH DA SILVA HEEGER	PR11953/2024	T503600241	INDEFERIDO
DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	PR12198/2024	T394301597	INDEFERIDO
EDGAR RABELLO MABA	PR11391/2024	T946101319	INDEFERIDO
EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	PR12049/2024	T944500295	INDEFERIDO
EDUARDO CAZE DE SOUZA GOMES	PR11374/2024	R006539160	INDEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA	PR11317/2024	T230700083	INDEFERIDO
EGNALDO SARAIVA REIS	PR11830/2024	R006493115	INDEFERIDO
EMERSON DE SOUZA ALVES SANTOS	PR11435/2024	T119203873	INDEFERIDO
ENZO TANAN REIS SANTOS	PR10915/2024	T902800256	INDEFERIDO
ERLANDSSON APOENNA BAPTISTA DA SILVA	PR11850/2024	T941001822	INDEFERIDO
FABIO ARAUJO GOMES	PR12385/2024	R006535549	INDEFERIDO
FABIO DOMINGUEZ DA SILVA	PR12644/2024	T926714682	INDEFERIDO
FELIPE PEREIRA TRIGO	PR12312/2024	T928306520	INDEFERIDO
FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ	PR11234/2024	R006531763	INDEFERIDO
FRANCISCO MEDINA SANCHEZ	PR12232/2024	T441800087	INDEFERIDO
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR11249/2024	R006477448	INDEFERIDO
GABRIEL DEIRO LEAO BATISTA	PR11930/2024	T230300189	INDEFERIDO
GABRIEL PEDREIRA EVANGELISTA	PR11153/2024	R006482356	INDEFERIDO
GABRIEL PINHO DA SILVA	PR12030/2024	T421511355	INDEFERIDO
GEISON WANDERSON SANTOS SOUZA	PR11721/2024	T420206074	INDEFERIDO
GEORGE OLIVEIRA DE SANTANA	PR11222/2024	R006468433	INDEFERIDO
GLEUDE SANTOS VIEIRA	PR11977/2024	T419714774	INDEFERIDO
GLORIA ELIZABETE SANTOS CALMON	PR11486/2024	T949500771	INDEFERIDO
GREGORIO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR11626/2024	F001506139	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR12328/2024	R006494059	INDEFERIDO
JOHN SANTANA DOS SANTOS	PR12250/2024	T441001234	INDEFERIDO
JUSTINO DE OLIVEIRA SANTANA	PR12299/2024	T496100854	INDEFERIDO
LEANDRO BRUNO RODRIGUES NASCIMENTO	PR12570/2024	T504600437	INDEFERIDO
LEONARDO CLEBER SOARES DO SACRAMENTO	PR11695/2024	R006479912	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DA SILVA	PR12024/2024	R006537878	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	PR11885/2024	T945401967	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO GUIMARAES MOTA	PR12573/2024	T926200096	INDEFERIDO
MAGALI SANTOS PEREIRA	PR12221/2024	T927605038	INDEFERIDO
MAGNO ANDRADE COSTA SOUSA	PR11459/2024	R006495468	INDEFERIDO
MARCO AURELIO ARAUJO MIQUILINI	PR12080/2024	T482801341	INDEFERIDO
MATEUS ASSIS BRASIL	PR11646/2024	R006542915	INDEFERIDO
ORLANDO JORGE CONCEICAO DE JESUS	PR11130/2024	M000207484	INDEFERIDO
PABLO DACTTES MAGALHAES DOS SANTOS	PR11733/2024	M000205867	INDEFERIDO
PAULO CESAR DA CONCEICAO	PR11242/2024	T420205488	INDEFERIDO
PAULO VITOR PASSOS QUEIROZ	PR12171/2024	T074903904	INDEFERIDO
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES	PR11798/2024	T489411497	INDEFERIDO
RAYMUNDO ALVES LEAL	PR12724/2024	T139203133	INDEFERIDO
REGINA HELENA DE ANDRADE PEDREIRA	PR11845/2024	T507309126	INDEFERIDO
REGINALDO GOMES DE MOURA FILHO	PR11936/2024	T423903854	INDEFERIDO
ROBSON ROCHA DOS SANTOS	PR11534/2024	T927402152	INDEFERIDO
ROMARIO CARNEIRO SILVA	PR11416/2024	R006546395	INDEFERIDO
ROSEMAR DE ALMEIDA ALVES	PR11444/2024	T113500212	INDEFERIDO
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR12480/2024	T440603180	INDEFERIDO
SANDRO JOSE SANTOS TEIXEIRA	PR11770/2024	R006491096	INDEFERIDO
SHEYLA VELAME GRIZENTTI VIEGAS DA HORA	PR12146/2024	T138201216	INDEFERIDO
SIDICLEI RODRIGUES DE DEUS	PR11982/2024	M000209706	INDEFERIDO
SIDINEI BISPO DOS SANTOS	PR12453/2024	T502201678	INDEFERIDO
SIDNEI PARAISO NARDELI	PR11707/2024	T389301783	INDEFERIDO
SILVINA MARIA GUIMARAES DA SILVA	PR11351/2024	T139602266	INDEFERIDO
TAUAN MARCELO DOS SANTOS SANTANA	PR11425/2024	T115300441	INDEFERIDO
TELMA FRANÇA DA COSTA	PR11408/2024	R006516880	INDEFERIDO
TIAGO ALVES DA SILVA	PR11096/2024	T419713393	INDEFERIDO
VALDICK SILVA FREITAS	PR12426/2024	R006545854	INDEFERIDO
VANUSA REZENDE DE MATOS	PR12023/2024	R006546553	INDEFERIDO
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	PR11975/2024	T488015249	INDEFERIDO
WERLEN DE ANDRADE SEPULVEDA	PR11558/2024	T440505848	INDEFERIDO
WESLEY CUNHA PINTO DE OLIVEIRA	PR11994/2024	R006505399	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WESLEY CUNHA PINTO DE OLIVEIRA	PR12016/2024	R006506527	INDEFERIDO
WESLEY MARTINS SILVA	PR11463/2024	R006528214	INDEFERIDO
WILLIAM LEITAO DOS SANTOS	PR11903/2024	T137700127	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR12566/2024	R006536345	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR12578/2024	T119204058	INDEFERIDO
ALEX WALLACE	PR11946/2024	T394301521	DEFERIDO
ANTONIA ELZA CALDAS DOS SANTOS CARVALHO	PR11254/2024	T941001864	DEFERIDO
CAILANE PEREIRA PACHECO	PR11525/2024	T118900831	DEFERIDO
CASSIO CLERISTON PEREIRA PRIMO	PR11058/2024	T489315756	DEFERIDO
DAVID MANOEL PINHEIRO CARLOS	PR12436/2024	R006522130	DEFERIDO
DIEGO RESENDE DA SILVA	PR12223/2024	M000207060	DEFERIDO
DOUGLAS NERI	PR12054/2024	T889100762	DEFERIDO
EDILEUZA ALVES DE ARAUJO E ARAUJO	PR12099/2024	R006504303	DEFERIDO
FAGNER MACEDO DE JESUS	PR11598/2024	R006535672	DEFERIDO
FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	PR12129/2024	T394301592	DEFERIDO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	PR11572/2024	R006535591	DEFERIDO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	PR11580/2024	R006535850	DEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PR11357/2024	R006495721	DEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PR11380/2024	R006506176	DEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PR11369/2024	R006500525	DEFERIDO
GEISON WANDERSON SANTOS SOUZA	PR11729/2024	T139203395	DEFERIDO
GUILHERME ANTONIO LEAO	PR11364/2024	T482801408	DEFERIDO
LEONARDO CASTRO PINHO	PR12138/2024	T420206260	DEFERIDO
LUIS FILIPE DE SOUZA DIAS	PR11509/2024	R006535635	DEFERIDO
MARCIO PRISCO NOVATO	PR11449/2024	T395516997	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO ANDRADE BRITO	PR12273/2024	T949501276	DEFERIDO
MARIANNA DA SILVA LEMOS	PR12336/2024	F001506298	DEFERIDO
PEDRO DE MELLO CINTRA	PR12215/2024	T948203406	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR11474/2024	R006480735	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR11498/2024	R006485550	DEFERIDO
SECRETARIA DE JUSTICA DIR H DESV SOCIAL	PR11655/2024	R006543103	DEFERIDO
SECRETARIA DE JUSTICA DIR H DESV SOCIAL	PR11684/2024	R006540035	DEFERIDO
THAIS ALVES DA SILVA	PR12109/2024	R006532428	DEFERIDO
WASHINGTON PEREIRA SANTOS	PR11860/2024	R006470382	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 20 de Março de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 547/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA FRANCA BARRETO	PR11495/2024	T139203352	INDEFERIDO
AILTON ROGERIO DO SACRAMENTO JUNIOR	PR12217/2024	T388802013	INDEFERIDO
ANAILTON MOTA DE JESUS	PR12147/2024	R006493599	INDEFERIDO
ANDERSON ANDRADE SPÍNOLA	PR11725/2024	T902800248	INDEFERIDO
ANDRE SANTOS MOURA	PR11740/2024	T495400234	INDEFERIDO
ANTONIO PEDRO GONCALVES VILAS BOAS	PR11947/2024	T936400260	INDEFERIDO
ARIELZA FREITAS LIMA	PR12154/2024	M000206712	INDEFERIDO
ARLOC LOCAÇÕES LTDA	PR12447/2024	T138613185	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DA MATTA COSTA	PR12519/2024	R006566538	INDEFERIDO
CAROLINO LUIZ LEITE MOREIRA	PR11868/2024	T503101317	INDEFERIDO
CASSIANO BISPO	PR11323/2024	R006550669	INDEFERIDO
CLEBERSON KRAUSE PATRICIO DA SILVA	PR11279/2024	M000213187	INDEFERIDO
CRISTIANE GONCALVES PEREIRA	PR11518/2024	T119200127	INDEFERIDO
DANIEL LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	PR11995/2024	T495400114	INDEFERIDO
EDILMO DOS SANTOS MENEZES	PR11513/2024	T140604965	INDEFERIDO
EDLAMAR OLIVEIRA MARQUES	PR12624/2024	T419713799	INDEFERIDO
EDUARDO CORREIA GONCALVES DIAS	PR12388/2024	R006539457	INDEFERIDO
EDUARDO CORREIA GONCALVES DIAS	PR12394/2024	R006539484	INDEFERIDO
EDUARDO FERREIRA PESSOA	PR12347/2024	T503702626	INDEFERIDO
ELZENI SILVA DOS ANJOS FERREIRA	PR12523/2024	T944100679	INDEFERIDO
EMERSON YURI CONCEICAO DE JESUS	PR11922/2024	T138201931	INDEFERIDO
ENRIQUE JOSE PAIXAO DE MADRID	PR11355/2024	T442509941	INDEFERIDO
ENRIQUE JOSE PAIXAO DE MADRID	PR11417/2024	T492101615	INDEFERIDO
ENRIQUE JOSE PAIXAO DE MADRID	PR11430/2024	T111601903	INDEFERIDO
ERIHONNE SILVA DE OLIVEIRA	PR11730/2024	T138613272	INDEFERIDO
ESPEDITO DA CONCEICAO SANTOS	PR11461/2024	T941300013	INDEFERIDO
EVERNILTON NACIMENTO SOUSA	PR11452/2024	T390501185	INDEFERIDO
FRANCISCO MEDINA SANCHEZ	PR12234/2024	T441800088	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR11344/2024	R006474741	INDEFERIDO
GABRIEL DEIRO LEAO BATISTA	PR11932/2024	T230300190	INDEFERIDO
GEORGE OLIVEIRA DE SANTANA	PR11225/2024	T489315048	INDEFERIDO
GERIVALDO SANTOS DE JESUS	PR11176/2024	T487301949	INDEFERIDO
GILMAR LIMA DOS SANTOS	PR12131/2024	T926300691	INDEFERIDO
GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	PR11442/2024	R006488746	INDEFERIDO
HILBERTO RAMOS ALVES	PR10654/2024	T394301772	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR11832/2024	T501800635	INDEFERIDO
ISABEL DA SILVA DOS SANTOS	PR11944/2024	R006541661	INDEFERIDO
ISABELA VITORIA GOES	PR11491/2024	T441001264	INDEFERIDO
IVANILDO DOS SANTOS CRUZ	PR12150/2024	T115503091	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR12632/2024	R006528638	INDEFERIDO
JAMILLE RIBEIRO SCHRAMM	PR11801/2024	T420206266	INDEFERIDO
JEAN DOS SANTOS VITORIO	PR12206/2024	T889500738	INDEFERIDO
JOAO ALEXANDRINO	PR12224/2024	T114503848	INDEFERIDO
JOAO PAULO NUNES DA SILVA	PR11772/2024	T139005343	INDEFERIDO
JORGE ALCANTARA BATISTA	PR12451/2024	M000211308	INDEFERIDO
JORGE MARIO CERQUEIRA DE SOUZA	PR11466/2024	T942300083	INDEFERIDO
JOSANIDIA SANTANA LIMA	PR12201/2024	T138900569	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO SANTANA DE PINHO	PR10947/2024	R006501121	INDEFERIDO
JOSE EVANDRO GOMES VIEIRA	PR11286/2024	T481703224	INDEFERIDO
LARISSA AVELLAR DE SANTANA MIRANDA VIRGENS	PR11294/2024	R006502590	INDEFERIDO
LARISSA AVELLAR DE SANTANA MIRANDA VIRGENS	PR11382/2024	T419713939	INDEFERIDO
LEILA MARIA SOUZA DE CARVALHO	PR12301/2024	M000209404	INDEFERIDO
LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO	PR12163/2024	R006493165	INDEFERIDO
LIBORIO XIMENES ARAGAO FILHO	PR11392/2024	T230700100	INDEFERIDO
LORION MOREIRA DE JESUS	PR12585/2024	T115503095	INDEFERIDO
LUCIA VALESKA DE SOUZA SOKOLOWICZ	PR11627/2024	R006539551	INDEFERIDO
LUCIANA CAFE ANDRADE	PR11386/2024	T143016865	INDEFERIDO
LUIS RICARDO SANTANA DOS SANTOS	PR11696/2024	T138200525	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS BRAGA DE SOUZA BASTOS	PR12026/2024	T495400150	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ DE BRITO SILVA	PR12571/2024	R006518364	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ DE BRITO SILVA	PR12574/2024	T441300165	INDEFERIDO
MARIA JOSE SANTANA LIMA	PR10926/2024	T505601350	INDEFERIDO
MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA SILVA	PR8868/2024	R006518225	INDEFERIDO
MARILUCIA PESSOA DA SILVA	PR11686/2024	T946014401	INDEFERIDO
NANCY MACEDO	PR11370/2024	T139800348	INDEFERIDO
ODILON PEREIRA LIMA	PR11980/2024	T906104588	INDEFERIDO
PABLO DACTTES MAGALHAES DOS SANTOS	PR12059/2024	M000203226	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR11475/2024	R006479221	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR11500/2024	R006483975	INDEFERIDO
RAILSON SANTOS NOLACIO	PR11328/2024	T119203678	INDEFERIDO
RAMON BRUNO DORIA DA SILVA	PR11960/2024	M000203229	INDEFERIDO
REGINALDO VITORIO DE JESUS	PR11076/2024	T419713423	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RICARDO LUIS SOUZA OLIVEIRA	PR12533/2024	T488814331	INDEFERIDO
ROBERTO ANDRADE CERNADAS	PR12313/2024	T139005874	INDEFERIDO
ROBERTO REIS VERGNE DE ABREU	PR11856/2024	T229901133	INDEFERIDO
RODRIGO SANTANA MOURA DA SILVA	PR12619/2024	T139501924	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DA SILVA COSTA	PR12459/2024	M000207121	INDEFERIDO
ROGERIO SILVA CARVALHO	PR11338/2024	M000206778	INDEFERIDO
ROSANA DE LIMA SOUZA	PR11648/2024	T493500028	INDEFERIDO
SAIMON DE SOUZA ROCHA	PR12202/2024	R006537057	INDEFERIDO
SECRETARIA DE JUSTICA DIR H DESV SOCIAL	PR11659/2024	R006543089	INDEFERIDO
SUREIDE OLIVEIRA FREITAS BARRETO	PR12429/2024	T116805731	INDEFERIDO
TAMIRES VIANA ESTRELA	PR12325/2024	T138613412	INDEFERIDO
TARCISIO OLIVEIRA MACHADO	PR12050/2024	R006530538	INDEFERIDO
TELMA FRANÇA DA COSTA	PR11409/2024	R006519011	INDEFERIDO
TRICIA VIVIANE LIMA CALMON	PR11991/2024	T139300809	INDEFERIDO
VALDELICE DE JESUS SANTOS	PR11603/2024	T440900377	INDEFERIDO
VANUSA REZENDE DE MATOS	PR12025/2024	R006545162	INDEFERIDO
VICTOR RODRIGUES FIGUEIREDO DA COSTA VALENTE	PR12037/2024	T421511307	INDEFERIDO
VINICIUS SILVA SOUZA	PR11255/2024	M000211801	INDEFERIDO
YARA ROCHA MARTINS	PR11711/2024	T482800584	INDEFERIDO
ANA PAULA DOS SANTOS ANTONIO	PR10686/2024	T115502790	DEFERIDO
ANA PAULA PARENTE	PR9966/2024	T229901028	DEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO MARQUES FREITAS	PR11889/2024	M000206364	DEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	PR10916/2024	R006510235	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR9312/2024	T116805649	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO LOUREIRO PROCOPIO FERREIR	PR12354/2024	T507309742	DEFERIDO
CELSA GONÇALVES TEIXEIRA	PR11044/2024	T114506183	DEFERIDO
CONSUPORTE TRANSP E SERVICOS LTDA	PR10883/2024	R006489551	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR9980/2024	R006534623	DEFERIDO
DAVID PEREIRA DA SILVA MELO	PR10740/2024	F001506683	DEFERIDO
ELICLEIDE SANTOS CONCEICAO DO BOMFIM	PR11155/2024	R006508105	DEFERIDO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	PR11576/2024	R006537362	DEFERIDO
GABRIEL SENNA DOS SANTOS	PR11581/2024	T139501824	DEFERIDO
GILVA COSTA	PR10305/2024	R006482231	DEFERIDO
GRACIANE NUNES DA SILVA	PR11619/2024	T139300805	DEFERIDO
IVAN DE JESUS	PR11365/2024	T420206667	DEFERIDO
JAMES ALFREDO MACEDO LEAL	PR6363/2024	F001506235	DEFERIDO
JONILSON DA SILVA E SILVA	PR11118/2024	R006540864	DEFERIDO
JORGE ROBERTO ARAUJO PEREIRA	PR10613/2024	R006521350	DEFERIDO
JOSEILSON NASCIMENTO MAIA	PR12269/2024	T503101296	DEFERIDO
JUVENAL ANDRADE COSTA	PR12169/2024	R006522704	DEFERIDO
MARCOS JOSÉ SANTOS ESTEVAM	PR12330/2024	T946014411	DEFERIDO
MARIO CESAR DE MENEZES	PR12275/2024	T111602305	DEFERIDO
MARIO LOPES DE SANTANA	PR12175/2024	R006496896	DEFERIDO
MILTON CONCEICAO VIEIRA	PR10709/2024	T113201345	DEFERIDO
NETEVALDO FERREIRA DE ALCANTARA	PR9871/2024	M000203982	DEFERIDO
OTAVIO LUIZ MELO E SOUZA	PR9900/2024	T482801248	DEFERIDO
PAULO GUEDES CLEMENTINO	PR9325/2024	T482800619	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	PR10933/2024	T231111607	DEFERIDO
REBECA MAIA PAIVA MARQUES	PR9049/2024	T138613467	DEFERIDO
RUBSTEIN DIAS BARRETO	PR9954/2024	T940900124	DEFERIDO
VALDINEI FERNANDES SANTOS	PR12120/2024	T482700870	DEFERIDO
VANILDA COELHO DE LIMA	PR10719/2024	T143016900	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 20 de Março de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 059/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº 187/2020, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 48551/2020, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de março de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral em exercício

PORTARIA Nº 060/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 103179/2021, aplicar ao servidor Mario Andrade Neri, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 3101145, a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 1 (um) dia, com base com base no art. 18 da Lei n.º 9.273/2017 - Regime Disciplinar da GCMS, por infringir os arts. 11, incisos II e IX, 12, inciso III do mesmo diploma, além do art. 160, inciso II da Lei Complementar do Município de n.º 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de março de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
43372/2024	EDVALDO DA CONCEIÇÃO LIMA	6º 7º 8º 9º E 10º

Salvador, 20 de març o de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 027/2024- PROC: 249145/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PASTA TIPO SACOLA EM NYLON, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/04/2024; abertura no dia 10/04/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 10/04/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de março de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 195/2023 - PROC: 162169/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. UTENSÍLIO / COZINHA - GARRAFA TÉRMICA.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
JSA MULTIMARCAS LTDA	01	R$ 53.989,17

LOTE 02: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2024

Salvador, 20 de março de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 127031/2023.
EMPRESA: RELOPOINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 63.227.763/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado nos 7 (sete) andares do edifício sede do Regime Próprio de Previdência Social de Salvador, situada na Avenida Joana Angélica, n° 399, Edf. Fernando José Rocha - Nazaré, Salvador/BA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela CONTRATADA.
PARECER N° 83/2024 RPGMS datado em 08/03/2024.
VALOR TOTAL: R$ 40.293,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250237.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 e 44.90.52.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 19 de março de 2024.

Salvador, 19 de março de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2024

EMPRESA: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES.
CNPJ: 06.150.141/0001-77
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO N°: **53260/2024**
OBJETO: Realização da inscrição de 05 (cinco) servidores da SMED no curso de Controladoria Fluencer - A Controladoria Municipal na Consultoria, que será realizado nos dias 23 e 24 de março, 06 e 07, 27 e 28 de abril, nesta Capital, com foco nos servidores que atuam na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC/SMED.
PARECER: PGMS às fls. 131/148, datado de 17/03/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR: R$ 14.662,50 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300, **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 1.500.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023
PROCESSO N°: 188903/2022

OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de 204 (duzentos e quatro) Tradutores e Intérpretes de Libras para atuar nas escolas da Rede Pública do Município do Salvador.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	01 (ÚNICO)	R$ 9.861.975,36

Data da Homologação: 21/03/2024

Salvador, 21 de março de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n°. 01/2024
Processo n°. 240662/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de proteção contra INCÊNDIO E PÂNICO, bem como do sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, das unidades P.A e C.S Dr. Orlando Imbassahy, 12° Centro de Saúde Dr. Alfredo Boureau (P.A), P.A e C.S Dr. Rodrigo Argolo, UPA Dr. Helio Machado, P.A São Marcos e UPA Paripe.
ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME: Até as 16h30m do dia 08/04/2024.
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2024 às 10 horas, na SMS.
EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br <http://www.compras.salvador.ba.gov.br> módulo "Licitações", ou poderão ser solicitados pelo e-mail cpmlsms.sucop@gmail.com das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30.

Salvador, 20 de março de 2024.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 464/2023
Processo nº 204.029/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS AÇÕES DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
TGM GRAFICA E EDITORA LTDA	01	34.000,00
	02	7.900,00
TOTAL		**41.900,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 488/2023
Processo nº 167.381/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MAMOGRAFO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
FUJIFILM DO BRASIL LTDA	01	1.457.722,00
TOTAL		**1.457.722,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2024

Salvador, 12 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 474/2023
Processo nº 161.631/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - SAMU.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	106.600,00
	04	23.620,00
	07	15.908,00
VAD MEDICAL COMERCIO LTDA	03	115.800,00
	05	246.400,00
	08	23.160,00
	09	36.960,00
TOTAL		568.448,00

Os lotes 01 e 06 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2024

Salvador, 12 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha OPERAÇÃO CHUVA 2024 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°12. 232/2010. Decreto Municipal n°21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 50863/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024
Data do Parecer nº 19/03/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: MÉRCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ
CPF: 110.485.145-87
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 002/2024 Salvaguarda da Festa de Iemanjá Requalificação dos Barcos do Presente da Colônia Z1.
Valor Total: R$ 4.634,53 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Subação:118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- **Fonte -** 1.500.1
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 19/03/2024

Salvador, 20 de março de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 49357/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024
Data do Parecer nº 19/03/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB
CPF: 083.964.248-29
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2024 - Prêmio Samba Junino Ano VI.
Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Subação:118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- **Fonte -** 1.500.1
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 19/03/2024

Salvador, 20 de março de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO Nº: 33621/2024
DISPENSA Nº: 004/2024
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos televisores tipo Smart TV, bivolt, tamanho da tela mínima 55 polegadas e que possuam serviços de internet compatíveis, incluindo 01 (um) ano de garantia e serviço de entrega, para atender às necessidades desta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador.
EMPRESA: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 00.066.716/0001-91.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 5.598,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais) sendo R$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais), cada;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; Natureza Despesa: 44.90.52 -Equipamentos e Material Permanente; Grupo Programação Financeira: 022 - Despesa de Capital.
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da LIMPURB, em seu item 3.1.1, Inciso II.
DATA DO ATO: 20/03/2024

Salvador, 20 de março de 2024

OMAR GORDILHO
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada REPUBLICAÇÃO, designando data e horário para a nova sessão de Pregão Eletrônico, onde houve uma alteração ao Edital para maior competitividade:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 006/2024
PROCESSO DIGITAL Nº: 247498/2023.
LOTE: 01 ao 14.
OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de: NOTEBOOK BÁSICO 14", NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO 14", MICROCOMPUTADOR GRÁFICO, MONITOR 21.5", MONITOR 27" FULL HD, MONITOR 27" 4K; todos com garantia on-site de 3 (três) anos e MOCHILA PARA NOTEBOOK 14", de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 03/04/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2024 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/04/2024 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 20 de março de 2024

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada REPUBLICAÇÃO, designando data e horário para a nova sessão de Pregão Eletrônico, onde houve uma alteração ao Edital:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 007/2024
PROCESSO DIGITAL Nº: 248931/2023.
LOTE: 01 e 02.
OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador – PMS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 04/04/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2024 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/04/2024 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 20 de março de 2024

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 224389/2023.
EMPRESA: Central das Baterias LTDA.
CNPJ: 63.228.910/0001-46.
OBJETO: Aquisição de 27 (vinte e sete) baterias 12MVA-18 (12v - 18ah/20h) - Bateria VRLA e 04 (quatro) baterias 12MVA-26 (12v - 26AH / 20h), totalizando 31 (trinta e uma) baterias recarregáveis, conforme especificações no Termo de Referência.
PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 17/03/2024.
VALOR TOTAL: R$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.182.0010.105500.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2024.

Salvador, 20 de março de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SQC) - MI Nº 006/2023

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR
O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-15, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade (SQC), MI nº 006/2023, que objetivou a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê) e adjudicar o objeto para a empresa Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda, CNPJ: 05.863.009/0001-40, no valor global de R$ 425.479,84 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluindo todos os impostos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024004181
Processo nº 149735/2023
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001- 43
Objeto: Bebidas não alcoólicas
Valor Total: R$ 14.755,20 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 250114 - Elemento de Despesa - 33.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 19/03/2024

Salvador, 20 de março de 2024

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 009/2024

Objeto: Pelo presente termo fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2023 para 22/03/2025.
Processo Nº.: 23.818/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: SGS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME;
CNPJ: 34.276.696/0001-03;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro;
Valor Global: sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 18/03/2024.
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Creuza Lícia Soares de Santana - Mat. 312644-1;

Valdir Campos de Andrade - Mat. 308234-9.

Salvador, 20 de março de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

MARCOS MATEUS SANTOS GUEDES
SGS Engenharia e Consultoria Ltda - ME.

RESUMO DO ADITIVO Nº 010/2024

Objeto: Fica o presente Termo de Credenciamento nº 006/2023 prorrogado até 27/03/2025.
Processo Nº.: 23.795/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: FORYOU ENGENHARIA, AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E PROJETOS LTDA - ME;
CNPJ: 42.869.715/0001-25;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro;
Valor Global: sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 18/03/2024.
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Creuza Lícia Soares de Santana - Mat. 312644-1;

Valdir Campos de Andrade - Mat. 308234-9.

Salvador, 20 de março de 2024.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

HÉLIO EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA
Foryou Engenharia, Avaliações, Perícias e Projetos Ltda - ME.

FÁBIO ROBERTO MOURA DE BRITO
Foryou Engenharia, Avaliações, Perícias e Projetos Ltda - ME.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 013/2022, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no contrato inicial;
Processo Nº.: 247.309/2023;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CLARO S.A.;
CNPJ: 40.432.544/0001-47;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:.1.500.1.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Global: R$ 23.969,12 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos);
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 18/03/2024.
Fiscais deste Termo:
Matteus Barreto Oliveira, matrícula nº 3138650;
Rafael Laranjeira de Souza, matrícula nº 3152827;

Salvador, 20 de março de 2024.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretaria Municipal da Fazenda
ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO
Claro S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 087/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 210/2023, publicado no DOM 8.744 do dia 16 a 18 de março de 2024.

Onde se lê:

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

Leia-se:

CRISTIANE VITORINO DE CAMPOS PERREGIL
POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

Salvador, 20 de março de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2024

PROCESSO: 133719/2021.
CONTRATO: 018/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua do Corpo Santo, nº 37/156, térreo, mezanino, 1º e 2º pavimento - Comércio.
LOCADORA: Jolur Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 15.218.858/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo José de Carvalho.
CPF: 794.962.105-20.
VALOR MENSAL: R$ 9.181,56 (nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 20/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.122.0014.250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	9.181,56

Salvador, 20 de março de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 282/2024

PROCESSO Nº 176756/2024.
CONTRATO Nº 004/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 116/2022 de 27 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1	12.150,00

Salvador, 20 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2023
PROCESSO: 158318/2023
OBJETO: Registro de Preços de Diario Classe - SMED
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 103/2024
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA
CNPJ: 63.201.867/0001-25
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, acontar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CÁSSIO BRANDÃO MESQUITA
GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200017817	DIARIO CLASSE CICLO APRENDIZAGEM I 1° ANO	UN	37,34
2	200017818	DIARIO CLASSE CICLO APRENDIZAGEM I 2° ANO	UN	37,34
3	200017819	DIARIO CLASSE CICLO APRENDIZAGEM I 3° ANO	UN	37,34
4	200017820	DIARIO CLASSE CICLO APRENDIZAGEM II 4° ANO	UN	37,34
5	200017821	DIARIO CLASSE CICLO APRENDIZAGEM II 5° ANO	UN	37,34
6	200018646	DIARIO CLASSE EDUCAÇAO INFANTIL CRECHE 0 A 3 ANOS	UN	37,34
7	200018647	DIARIO CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 4 A 5 ANOS	UN	37,34
8	200018648	DIARIO CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO) AVALIAÇAO	UN	38,10
9	200018649	DIARIO CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO) FREQUENCIA	UN	38,10
10	200018650	DIARIO CLASSE EJA I	UN	40,75
11	200018658	DIARIO CLASSE EJA II	UN	40,75
12	200024525	DIARIO CLASSE EDUCAÇAO INTEGRAL	UN	111,09
13	200024844	DIARIO CLASSE REGULARIZAÇAO FLUXO ANOS FINAIS - FLUXO I	UN	72,10
14	200024845	DIARIO CLASSE REGULARIZAÇÃO DE FLUXO ANOS FINAIS - FLUXO II	UN	69,36

Salvador, 20 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2023
PROCESSO: 127334/2023
OBJETO: Registro de Preços de material para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 81/2024
CONTRATADO: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
CNPJ: 14-984.352/0001-33
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMIT
SEMOB
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MATEUS RODRIGUES PEREIRA
EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001457	CONE PARA SINALIZAÇÃO POLIETILENO AMARELO E PRETO FLUORESCENTE 750 MM	UN	37,80
2	200008975	CONE PARA SINALIZAÇÃO BORRACHA LARANJA E BRANCO 500MM	UN	64,01
3	200013248	CONE PARA SINALIZAÇÃO REFLETIVO BORRACHA LARANJA E BRANCO 750MM	UN	74,13
4	200002128	FITA PARA SINALIZAÇÃO PLÁSTICA ZEBRADA AMARELO/PRETO 7CM X 200M	RL	9,13
5	200001456	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PVC EXTRA-FLEXÍVEL	UN	113,99

Salvador, 20 de março de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2023
PROCESSO: 127334/2023
OBJETO: Registro de Preços de material para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 82/2024
CONTRATADO: CALUX COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 03.578.434/0001-61
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMIT
SEMOB
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
GABRIEL YVES ABRAHÃO SALAMÃO GILBERT
CALUX COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200009822	CILINDRO CANALIZADOR PARA TRÁFEGO POLIETILENO SEMIFLRXÍVEL	UN	398,22
2	200013775	BARREIRA PLÁSTICA PANTOGRÁFICA ARTICULÁVEL ATÉ 3,0 M	UN	1.584,85

Salvador, 20 de março de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2023
PROCESSO: 127334/2023
OBJETO: Registro de Preços de material para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 84/2024
CONTRATADO: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 42.100.755/0001-08
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMIT
SEMOB
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
SERGIO RICARDO TANNURI
WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001456	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PVC EXTRA FLEXÍVEL	UN	117,22

Salvador, 20 de março de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2023
PROCESSO: 164183/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. seguranca / epi- (bota de segurança pvc).
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 85/2024
CONTRATADO: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 22.327.120/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, acontar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
SEDUR
SEMOB
SEMPRE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200019784	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 35	PR	39,13
2	200019785	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 36	PR	39,13
3	200019786	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 37	PR	39,13
4	200019787	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 38	PR	39,12
5	200019790	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 41	PR	39,12
6	200020114	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 38	PR	37,50
7	200020115	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 39	PR	37,50
8	200020117	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 41	PR	37,50
9	200020118	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 42	PR	37,50
10	200020119	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 43	PR	37,50
11	200020120	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 44	PR	37,50
12	200020121	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 45	PR	37,50
13	200020122	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 38	PR	43,25
14	200020123	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 39	PR	43,25
15	200020124	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 40	PR	43,25
16	200020125	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 41	PR	43,25
17	200020126	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 42	PR	43,25
18	200020127	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 43	PR	43,25
19	200020128	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 44	PR	43,25
20	200020129	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 45	PR	43,25
21	200025124	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº40	PR	37,50

Salvador, 20 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2023
PROCESSO: 164183/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. seguranca / epi- (bota de segurança pvc).
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 86/2024
CONTRATADO: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ: 20.050.544/0001-75
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, acontar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
SEDUR
SEMOB
SEMPRE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ADAUTO DA SILVA LIMA
A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO EM GERAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200019784	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 35	PR	41,28
2	200019785	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 36	PR	41,08
3	200019786	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 37	PR	41,08
4	200019787	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 38	PR	41,08
5	200019790	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 41	PR	41,08
6	200020114	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 38	PR	41,08
7	200020115	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 39	PR	41,08
8	200020117	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 41	PR	41,08
9	200020118	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 42	PR	41,08
10	200020119	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 43	PR	41,08
11	200020120	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 44	PR	41,08
12	200020121	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 45	PR	41,08
13	200020122	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 38	PR	41,08
14	200020123	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 39	PR	41,08
15	200020124	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 40	PR	41,08
16	200020125	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 41	PR	41,08
17	200020126	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 42	PR	41,08
18	200020127	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 43	PR	41,08
19	200020128	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 44	PR	41,08
20	200020129	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 45	PR	41,08
21	200025124	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº40	PR	41,08

Salvador, 20 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2023
PROCESSO: 150651/2023
OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 95/2024
CONTRATADO: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.623.277/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CAS CIVIL
CGM
FGM
FCM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

AGNALDO OLIVEIRA SILVA
MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002350	GIZ CERA REDONDO APONTADO 12 CORES	CX	2,20
2	200002668	LAPISEIRA P/ GRAFITE 0,5MM CORPO PLASTICO	UN	6,50
3	200002670	LAPISEIRA P/ GRAFITE 0,7MM CORPO PLASTICO	UN	6,00
4	200002669	LAPISEIRA P/ GRAFITE USO PROFISSIONAL 0,5MM	UN	19,00
5	200002671	LAPISEIRA P/ GRAFITE USO PROFISSIONAL 0,7MM	UN	19,00
6	200002922	MINA P/ GRAFITE 0,5MM TIPO 2B	TB	3,80
7	200002925	MINA P/ GRAFITE 0,7MM TIPO 2B	TB	3,80
8	200000354	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR AZUL/VERMELHO 50 X 16 X 07MM	UN	0,50
9	200000357	BORRACHA ESCOLAR BRANCA C/ REVESTIMENTO PLASTICO PROTETOR 30 X 11 X 40MM	UN	3,02
10	200000355	BORRACHA ESCOLAR BRANCA 30 X 20 X 5MM	UN	0,40
11	200000356	BORRACHA ESCOLAR VERDE 24 X 10 X 54 MM	UN	1,60
12	200000930	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL	UN	0,50
13	200000932	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA	UN	0,50
14	200000933	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA VERMELHA	UN	0,50
15	200000934	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA	UN	0,53
16	200000935	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL	UN	0,53
17	200000936	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA PRETA	UN	0,53
18	200000938	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA AZUL	UN	0,56
19	200000939	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA PRETA	UN	0,56
20	200000937	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA VERMELHA	UN	0,56
21	200004775	CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA 24 CORES	PC	7,42
22	200000950	CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA 12 CORES	PC	4,20
23	200000945	CANETA HIDROCOR PONTA POROSA ESCRITA FINA AZUL	UN	3,31
24	200004883	CANETA MARCADORA P/ ESCRITA CD,VINIL,PLASTICOS	UN	2,99
25	200000964	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA	UN	0,90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
26	200000965	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL	UN	0,90
27	200000963	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE LARANJA	UN	0,90
28	200000966	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA	UN	0,90
29	200000967	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE	UN	0,90
30	200007328	MASSA P/ MODELAR ATOXICA 12 CORES	CX	3,60
31	200000928	CANETA CORRETIVA PONTA METALICA 8ML	UN	4,00

Salvador, 20 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2023
PROCESSO: 150651/2023
OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 96/2024
CONTRATADO: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36. 379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CAS CIVIL
CGM
FGM
FCM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200007882	LAPIS COR 24 UN	CX	8,94
2	200002665	LAPIS COR 12 UN	CX	4,35
3	200005918	LAPIS COR 36 UN	CX	11,96
4	200002666	LAPIS GRAFITE MADEIRA C/ BORRACHA ACOPLADA	UN	1,15
5	200002667	LAPIS GRAFITE Nº 2 MADEIRA	UN	0,30

Salvador, 20 de março de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2023
PROCESSO: 150651/2023
OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 97/2024
CONTRATADO: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.623.277/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CAS CIVIL
CGM
FGM
FCM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
AGNALDO OLIVEIRA SILVA
MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002350	GIZ CERA REDONDO APONTADO 12 CORES	CX	2,20
2	200002668	LAPISEIRA P/ GRAFITE 0,5MM CORPO PLASTICO	UN	6,50
3	200002670	LAPISEIRA P/ GRAFITE 0,7MM CORPO PLASTICO	UN	6,00
4	200002669	LAPISEIRA P/ GRAFITE USO PROFISSIONAL 0,5MM	UN	19,00
5	200002671	LAPISEIRA P/ GRAFITE USO PROFISSIONAL 0,7MM	UN	19,00
6	200002922	MINA P/ GRAFITE 0,5MM TIPO 2B	TB	3,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
7	200002925	MINA P/ GRAFITE 0,7MM TIPO 2B	TB	3,80
8	200000354	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR AZUL/VERMELHO 50 X 16 X 07MM	UN	0,50
9	200000357	BORRACHA ESCOLAR BRANCA C/ REVESTIMENTO PLASTICO PROTETOR 30 X 11 X 40MM	UN	3,02
10	200000355	BORRACHA ESCOLAR BRANCA 30 X 20 X 5MM	UN	0,40
11	200000356	BORRACHA ESCOLAR VERDE 24 X 10 X 54 MM	UN	1,60
12	200000930	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL	UN	0,50
13	200000932	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA	UN	0,50
14	200000933	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA VERMELHA	UN	0,50
15	200000934	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA	UN	0,53
16	200000935	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL	UN	0,53
17	200000936	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA PRETA	UN	0,53
18	200000938	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA AZUL	UN	0,56
19	200000939	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA PRETA	UN	0,56
20	200000937	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA VERMELHA	UN	0,56
21	200004775	CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA 24 CORES	PC	7,42
22	200000950	CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA 12 CORES	PC	4,20
23	200000945	CANETA HIDROCOR PONTA POROSA ESCRITA FINA AZUL	UN	3,31
24	200004883	CANETA MARCADORA P/ ESCRITA CD,VINIL,PLASTICOS	UN	2,99
25	200000964	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA	UN	0,90
26	200000965	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL	UN	0,90
27	200000963	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE LARANJA	UN	0,90
28	200000966	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA	UN	0,90
29	200000967	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE	UN	0,90
30	200007328	MASSA P/ MODELAR ATOXICA 12 CORES	CX	3,60
31	200000928	CANETA CORRETIVA PONTA METALICA 8ML	UN	4,00

Salvador, 20 de março de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2023
PROCESSO: 150651/2023
OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 98/2024
CONTRATADO: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CAS CIVIL
CGM
FGM
FCM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200007882	LAPIS COR 24 UN	CX	9,74
2	200002665	LAPIS COR 12 UN	CX	4,50
3	200005918	LAPIS COR 36 UN	CX	12,54
4	200002666	LAPIS GRAFITE MADEIRA C/ BORRACHA ACOPLADA	UN	1,20
5	200002667	LAPIS GRAFITE Nº 2 MADEIRA	UN	0,30

Salvador, 20 de março de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024003698
Nº PROCESSO: 152778/2022
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: **30 UN VENTILADOR PAREDE 3 PÁS 60CM 220V, 1.000 UN VENTILADOR PAREDE 3 PÁS 60CM 127V.**
VALOR: R$ 169.950,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 40.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003704
Nº PROCESSO: 117028/2023
CONTRATADA: SUPERAR LTDA.
CNPJ: 13.482.516/0001-61
OBJETO: **390 UN BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL MÍNIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATÓRIO 50L.**
VALOR: R$ 779.469,60 (Setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/03/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 40.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003705
Nº PROCESSO: 117028/2023.1
CONTRATADA: LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 21.801.980/0001-00
OBJETO: **10 UN BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL MINIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATÓRIO 50L.**
VALOR: R$ 20.930,20 (Vinte mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 40.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003727
Nº PROCESSO: 175596/2022
CONTRATADA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 02.464.845/0001-63
OBJETO: **500 UN ARMÁRIO AÇO 04 PRATELEIRAS 900MMX450MMX1980MM.**
VALOR: R$ 982.110,00 (Novecentos e oitenta e dois mil cento e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003728
Nº PROCESSO: 175596/2022.1
CONTRATADA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 02.464.845/0001-63
OBJETO: **1.030 UN ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA 470MMX600MMX1330MM.**
VALOR: R$ 1.367.036,60 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil e trinta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003729
Nº PROCESSO: 175596/2023
CONTRATADA: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI.
CNPJ: 22.228.425/0001-95
OBJETO: **1.920 UN ESTANTE DESMONTÁVEL 06 PRATELEIRAS 900MMX450MMX1980MM.**
VALOR: R$ 1.832.390,40 (Um milhão oitocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003730
Nº PROCESSO: 175596/2023.1
CONTRATADA: T2D SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.939.558/0001-90
OBJETO: **400 UN ARMÁRIO AÇO 04 PRATELEIRAS 900MMX450MMX1980MM.**
VALOR: R$ 879.200,00 (Oitocentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024004053
Nº PROCESSO: 212222/2023
CONTRATADA: ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES LTDA.
CNPJ: 33.715.610/0001-20
OBJETO: **40.000 UN MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, 80.000 UN MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL I, 35.000 UN MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL II.**
VALOR: R$ 10.034.400,00 (Dez milhões e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.50.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Salário Educação; 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 203900/2023
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 33.833.880/0001-36.
OBJETO: Aplicar o reajuste de preços de 2,93769%, sobre o valor acrescido ao contrato 011/2023.
VALOR: O valor do contrato que era R$ 9.383.594,26 (nove milhões, trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) ficará acrescido de R$ 166.142,59 (cento e sessenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) alterando o valor do contrato para R$ 9.549.736,85 (nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113400 e 12.361.0001.113500.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1 e 1.541.3.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
CS Construções e Empreendimentos Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº:13212/2024
CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.688.944/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: Início em 23/03/2024 e término em 22/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.126.0014.250208;
Natureza da Despesa: 33.90.40;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

AROLDO BARRETO REGIS
Safe Segurança Eletrônica Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 145219/2022
AFM Nº: 2377/2024 - R$ 26.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 180826/2022
AFM Nº: 2378/2024 - R$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 180826/2022
AFM Nº: 2379/2024 - R$ 151.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 180839/2022
AFM Nº: 2380/2024 - R$ 65.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 198011/2022
AFM Nº: 2381/2024 - R$ 118.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 74165/2023
AFM Nº: 2782/2024 - R$ 15.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 123365/2023
AFM Nº: 2383/2024 - R$ 31.185,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 123365/2023
AFM Nº: 2416/2024 - R$ 35.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 141778/2022
AFM Nº: 2417/2024 - R$ 18.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 71276/2023
AFM Nº: 2418/2024 - R$ 550,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 28201/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 124478/2023
AFM Nº: 2830/2024 - R$ 3.805,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024
CONTRATADA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 46.840.524/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 6128/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 19 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 124478/2023
AFM Nº: 3376/2024 - R$ 470,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024
AFM Nº: 3377/2024 - R$ 3.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024
CONTRATADA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 46.840.524/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 6132/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 19 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 117817/2023
AFM Nº: 3672/2024 - R$ 251.896,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4476/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 115000 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 19 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 146963/2022
AFM Nº: 3955/2024 - R$ 8.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
AFM Nº: 3957/2024 - R$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
AFM Nº: 3959/2024 - R$ 4.576,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 125638/2023
AFM Nº: 3956/2024 - R$ 90.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
AFM Nº: 3958/2024 - R$ 62.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
AFM Nº: 3960/2024 - R$ 26.256,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 52551/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.600.3.1.0.016 (Transferência. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 19 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 187002/2022
AFM Nº: 3965/2024 - R$ 79.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
AFM Nº: 3966/2024 - R$ 63.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
AFM Nº: 3967/2024 - R$ 63.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 52944/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 19 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 426/2023
PROCESSO: 130720/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 043/2024
CONTRATADA: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: º 42.377.611/0001-01
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
OSVALDO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011800	DISPOSITIVO P/ APLICAÇOES SOLUÇOES C/ CLAMP 2 VIAS MARCA/ FABRICANTE: M2LIFE	UND	0,579

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 177/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 446/2023
PROCESSO: 183855/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 177/2024
CONTRATADA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 31.097.573/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002354	GLICAZIDA 30 MG MARCA/ FABRICANTE: SUN PHARMA	CP	0,109

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 446/2023
PROCESSO: 183855/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 181/2024
CONTRATADA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 31.097.573/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002354	GLICAZIDA 30 MG MARCA/ FABRICANTE: SUN PHARMA	CP	0,109

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 005/2024
PROCESSO: 210032/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 196/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: º 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008397	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	3,590
02	200016936	LACOSAMIDA 100 MG MARCA/FABRICANTE: ADIUM	CP	9,830
03	200007651	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	1,186

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 199/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2024
PROCESSO: 210777/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 199/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001178	CARVEDILOL 12,5MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,075
02	200007754	CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,075

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 200/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2024
PROCESSO: 210777/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 200/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001037	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	UND	8,189

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021

PROCESSO Nº 27364/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/03/2024 e término em 16/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VIDAL DORTAS MEDICINA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 05.841.980/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Maria Guimarães Dortas Matos.

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021

PROCESSO Nº 2520/2024 e 112753/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/03/2024 e término em 11/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JANGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 18.703.647/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2020

PROCESSO Nº 2520/2024 e 9205/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/03/2024 e término em 21/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **GMRLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.496.259/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2020

PROCESSO Nº 18892/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico PJ de 40h, passando o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
CONTRATADA: **MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.033.464/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023

PROCESSO: Nº 38886/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o item 16.1 da Cláusula Décima Sexta, passando a fiscalização do presente contrato para a Gerência de Infraestrutura - GEINF, através da Subgerência De Manutenção Da Rede - MANU.
CONTRATADA: **APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA**.
CNPJ: 12.308.415/0001-06.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Robson de Jesus Santos.

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 252839 /2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/03/2024 e término em 10/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MCSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.589.895/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Sales do Nascimento

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2480/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/04/2024 e término em 29/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **SMED- SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 31.884.480/0001-24
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2470/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/03/2024 e término em 23/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PAULA BRANDAO CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.263.616/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Brandão Cunha

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2477/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(noventa) dias **com início em 27/03/2024 e término em 24/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ILSV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.490.319/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2022

PROCESSO Nº 237905/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global R$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), para R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
CONTRATADA: **LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.678.736/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2023

PROCESSO Nº 6607/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico PJ de 40h, passando o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
CONTRATADA: **ABJLL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.992.472/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2455/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/03/2024 e término em 18/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BCDIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.298.059/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 208831/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/03/2024 e término em 21/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MLUZ SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 51.597.430/0001-73
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Coutinho Luz Caliope

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO: Nº 239523/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2024 a 19/03/2025, permanecendo o valor global de R$ 1.701.686,65 (um milhão, setecentos e um mil seiscentos seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; 10.304.0002.215900; 10.305.0002.215400; 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ: 11.508.726/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Rezende Parente.

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 81369/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global de R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/03/2024 e término em 12/06/2024.
CONTRATADA: **UP CLIN SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 41.896.513/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 179387/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/03/2024 e término em 25/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JPD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 47.839.879/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 72386/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/03/2024 e término em 23/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.128.937/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO Nº 71468/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 14/02/2024 e término em 13/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VITENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 38.097.965/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Iago de Morais Vitena.

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022

PROCESSO Nº 71128/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/02/2024 e término em 11/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ZARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 44.003.472/0001-73
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Zara Dantas de Oliveira.

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 144/2024
PROCESSO nº 163942/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **FERNANDA MEDRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.858.238/0001-20
DATA DA ASSINATURA 29/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Fernanda Medrado de Souza

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 166/2024
PROCESSO nº 5503/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **FABIANA MIRA CUIDADOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.045.414/0001-01
DATA DA ASSINATURA 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Fabiana Mira Magalhães Palmeira de Olinda

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 183/2024
PROCESSO nº 32775/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **BDJLL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.648.222/0001-81
DATA DA ASSINATURA 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 182/2024
PROCESSO nº 32743/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **BMED MEDICINA E SAUDE LTDA**
CNPJ: 52.874.557/0001-55
DATA DA ASSINATURA 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Beatriz de Santana Dias Gil

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 209/2024
PROCESSO nº 5499/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **JSC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.765.663/0001-09
DATA DA ASSINATURA 12/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Juliana Souza Cabral Calado

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 175/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO nº 9413/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MCBAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.209.314/0001-65
DATA DA ASSINATURA 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Maria Clara Borges Araujo Mateus

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 211/2024
PROCESSO nº 9389/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **KELBERT CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.682.752/0001-06
DATA DA ASSINATURA 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Kelbert Renan Oliveira Pinto Cardoso

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 212/2024
PROCESSO nº 11687/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **WR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.197.010/0001-25
DATA DA ASSINATURA 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Wlamir Batista Ribeiro

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 213/2024
PROCESSO nº 11724/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **ADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 24.285.352/0001-07
DATA DA ASSINATURA 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL:Ângela Almeida de Andrade Tanner

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 195/2024
PROCESSO nº 32734/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MPFCB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.885.924/0001-90
DATA DA ASSINATURA 12/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 217/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 9210/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **53.324.238 LTDA**
CNPJ: 53.324.238/0001-39
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Fernando Carlos Lopes Leite Neto**

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 041/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 153205/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. º 457/2023.
OBJETO: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (assistência de fisioterapia domiciliar) para atendimento ao paciente Luciano Santos Souza, em face ao MANDADO DE Ação

Judicial Nº 8002366-62.2017.8.05.0001.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 24.582,48 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, 10302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA.
CNPJ: 02.643.405/0001-73.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: Kelvin Kaiser

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 223/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 33389/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEMGE- 084/2022.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins** nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: **R$ 132.775,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600 e 10.301.0014.232300, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: **DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: 05.588.761/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Adriana Lucilia Neves da Silva**.

Salvador, 19 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 346/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.541 de 23 de maio de 2023, pág. 40
PROCESSO Nº 5461/2023

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 126/2022

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 126/2023

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 626/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.613 de 02 a 04 de outubro de 2023, pág. 34
PROCESSO Nº 158144/2023

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

LEIA-SE:

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-06

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 949/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.649 de 28 de outubro de 2023, pág. 24
PROCESSO Nº 104225/2023

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 07.752.236/0004-76

LEIA-SE:

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 922/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.649 de 28 de outubro de 2023, pág. 23
PROCESSO Nº 73477/2023

ONDE SE LÊ:

01	200004122	VITAMINA K SOLUÇAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 1ML Marca/Fabricante: HIPOLABOR-M(MG)	AP	1,81

LEIA-SE:

01	200004122	VITAMINA K SOLUÇAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 1ML Marca/Fabricante: HIPOLABOR-M(MG)	AP	1,813

Salvador, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024004052
PROCESSO SEMGE Nº: 124036/2023
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 34.617.980/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS
VALOR TOTAL: R$ 4.156,00
UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 52350/2024

Salvador, 20 de março de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002871
LICITAÇÃO: 084/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 76902/2022.7
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000216
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: UNITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: SERVIÇO PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231600- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0193/2024
DATA: 27/02/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003228
LICITAÇÃO: 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:153919/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 202300248

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R$ 17.484,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231600- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3012 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0202/2024
DATA: 01/03/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de março de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 877/2024
PROCESSO Nº 52303/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 767/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Paulo Primo",** para se apresentar no dia 23 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 878/2024
PROCESSO Nº 50667/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 768/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marcia Castro",** para se apresentar no dia 22 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 879/2024
PROCESSO Nº 50673/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 769/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: I. S. ASSIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ju Moraes",** para se apresentar no dia 23 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 880/2024
PROCESSO Nº 56051/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 770/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Larissa Luz",** para se apresentar no dia 06 de abril de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 881/2024
PROCESSO Nº 55906/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 771/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: I. S. ASSIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Xirita",** para se apresentar no dia 23 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 882/2024
PROCESSO Nº 55933/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 772/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fred Menendez",** para se apresentar no dia 06 de abril de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 883/2024
PROCESSO Nº 56704/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 773/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Babado Novo",** para se apresentar no dia 24 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 884/2024
PROCESSO Nº 56745/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 774/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BELO PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BELO PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mudei de Nome",** para se apresentar no dia 24 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BELO PRODUCOES LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 885/2024
PROCESSO Nº 56876/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 775/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE**, que tem a exclusividade da atração artística **"Malê Debalê",** para se apresentar no dia 23 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 886/2024
PROCESSO Nº 56834/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 776/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Guga Meyra",** para se apresentar no dia 24 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 887/2024
PROCESSO Nº 56987/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 777/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BLOCO AFRO MUZENZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BLOCO AFRO MUZENZA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Muzenza",** para se apresentar no dia 23 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BLOCO AFRO MUZENZA.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 888/2024
PROCESSO Nº 56959/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 778/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY**, que tem a exclusividade da atração artística **"Filhos de Gandhy",** para se apresentar no dia 23 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 007/2021

NO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 007/2021 EM TRAMITE PERANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº 34056/2024, PUBLICADO NO DOM N.º 8.729 DE 24/02/2024 A 26/02/2024, PAG. 35.

ONDE SE LÊ:
Constitui objeto do presente contrato, a alteração do CNPJ da CONTRATADA, onde se lê: CNPJ/MF nº 73.663.114/0001-95, leia-se: CNPJ/MF nº. 73.663.114/0023-09.

LEIA-SE:
Constitui objeto do presente termo a Inclusão do CNPJ da filial da empresa sob nº. 73.663.114/0030-20 ao contrato nº 007/2021.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024

Salvador, 20 de março de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO 008 DO CONTRATO Nº 001/2022

PUBLICADA NO DOM Nº 8.735 DE 05/03/2024, PAG. 28.
PROCESSO: 14247/2024 - SEMIT
ONDE SE LÊ: "ASSINATURA: 04 de março de 2024".
LEIA-SE: "ASSINATURA: 01 de março 2024.
VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 03/03/2025.".

Salvador, 19 de março de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002963
Nº PROCESSO: 120384/2023
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI
CNPJ: 37.570.805/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO
VALOR TOTAL: R$ 2.982,50 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903038
Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de Março de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002529
Nº PROCESSO: 125921/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO
VALOR TOTAL: R$ 1.956,00 (Mil novecentos e cinquenta e seis reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de Março de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003806
Nº PROCESSO: 4381/23
CONTRATADA: J LAVANDOSKI FERRAGENS
CNPJ: 36.673.446/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO ELETRICO
VALOR TOTAL: R$ 3.421,00 (Três mil e quatrocentos e vinte e um reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903016
Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de Março de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003634
Nº PROCESSO: 151739/2023
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO
VALOR TOTAL: R$ 64,30 (Sessenta e quatro reais e trinta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de Março de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003629
Nº PROCESSO: 151739/2023
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO
VALOR TOTAL: R$ 259,98 (Duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 21 de Março de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO nº 35.877/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda, CNPJ: 05.863.009/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê). VALOR: R$ 425.479,84 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2024003933
LICITAÇÃO: PE Nº 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2023000275
PROCESSO: Nº112491/22
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: 200 FR DE DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO
VALOR TOTAL: R$310,00 (Trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de limpeza.
DATA: 14/03/2024.

AFM: Nº2024002565
LICITAÇÃO: PE Nº 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2023000275
PROCESSO: Nº112491/22
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: 320L DE ÁGUA SANITÁRIA, 100UN DE AROMATIZADOR AEROSOL, 50UN SABÃO EM PÓ, 400FR DE DESIFETANTE BASE PINHO 500ML
VALOR TOTAL: R$2.529,20 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de limpeza.
DATA: 23/02/2024.

Salvador, 20 de março de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 50635/2024
Contrato nº 02/2023-objeto: execução das obras de Requalificação Urbana em Logradouros no Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, compreendendo as seguintes Ruas: Rua Alm. Alves Câmara com o comprimento de 596 m; Rua Padre Luiz Figueira com o comprimento de 906m; Rua Vila Américo com o comprimento de 327 m; Rua Maria Felipa com o comprimento de 175 m; Rua Joana Soalheira com o comprimento de 145 m; Rua Manuel Faustino com o comprimento de 74.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
1.1 - Fica aditado o valor de R$ 902.296,73 (novecentos e dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), equivalente a 4,46% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R$ 21.117.023,57 (vinte e um milhões cento e dezessete mil vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 124500-Novas vias-Requalificação e Repavimentação de Vias: Elemento da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos.
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/03/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES- G3 POLARIS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2023

Processo Administrativo nº 46448/2024
Contrato nº 030/2023-objeto: execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/Ba
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviço, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 030/2023, substituídos por outros, sem acréscimo de valor, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1 - Fica aditado o valor de R$ 716.673,42 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 10,09% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R$ 7.822.923,10 (sete milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos). As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 18.541.00108300-Implantação e Revitalização de Parque Verdes e Hortos; Elemento da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/03/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR - 800D ENGENHARIA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 038/2023

Processo Administrativo nº 46497/2024
Contrato nº 038/2023-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA -CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 38/2023, referida na cláusula primeira do 1° Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado, fixado na clausula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R$72.890.015,79 (setenta e dois milhões oitocentos e noventa mil quinze reais e setenta e nove centavos), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Base Legal: art. 58,I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 18/03/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA - CBS CONSTRUTORA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 52212/2024
Contrato nº 01/2023-objeto: Execução das obras de Urbanização da Arena Planeta, localizada na Comunidade do Planeta dos Macacos em São Cristóvão, Salvador/Ba
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 37 (trinta e sete) dias corridos, com início em 25/03/2024 e término em 30/04/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/03/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PATRICIA DE CARVALHO MENDES- MP2 CONSTRUÇÕES

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 15/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público a correção do Plano de Trabalho constante no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 9/2017, firmado com a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, na forma do que consta no Processo Administrativo nº 46807/2024, resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é corrigir o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso, constante das fls.256 a 302, Item 9 da fl.269, do Quarto Termo Aditivo, sendo substituído pelo Cronograma de Desembolso constante nas fls. 305 a 351, Item 9 da fl.318, na forma do processo Administrativo nº46807/2024.

Salvador, 20 de março de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911581/2023	IGREJA P. J. C. E. VIDA	IPTU-.RELIG.
911627/2023	MARIO E. S. ANDRADE	ALTER.CADAS.
922395/2023	SAMUEL R. CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
925687/2023	JONATAS F. ROCHA	ALTER.TITUL.
926246/2023	LAURO P. C. NETO	ALTER.TITUL.
926253/2023	NIELSON S. TRINDADE	ALTER.LOGRA.
926342/2023	JACKSON S. LUZ	ALTER.TITUL.
935665/2023	36.789.426 C. J. SANTOS	ALTER.LOGRA.
935968/2023	SOLANGE M. F. R. MORAES	ALTER.LOGRA.
936165/2023	LISA V. R. TIO	ALTER.TITUL.
936365/2023	FRANCISCO NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
936480/2023	LUIZ G. F. SOUZA	ALTER.TITUL.
937286/2023	AGAPITO JESUS	ALTER.TITUL.
937813/2023	ALVARO D. MORAES	ALTER.TITUL.
937921/2023	ALISSON S. SANTANA	ALTER.TITUL.
938429/2023	JESSIVAL A. LEITE	PRIME.LANÇA.PF
938822/2023	JACIRA F. DOREA	ALTER.TITUL.
938865/2023	SULAMITA B. L. CALDAS	ALTER.TITUL.
938902/2023	JAQUELINE O. S. CARVALHO	ALTER.TITUL.
938931/2023	GERCINHA B. SANTOS	ALTER.TITUL.
939423/2023	JOSELIA S. SANTANA	ALTER.TITUL.
940039/2023	GILMAR S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
940109/2023	SERGIO O. MACHADO	ALTER.TITUL.
940350/2023	YOLANDA D. C. BACELAR	ALTER.TITUL.
940589/2023	FERNANDO G. CALDAS	ALTER.TITUL.
940813/2023	GEORGE F. PARENTE	ALTER.TITUL.
941557/2023	JEANE R. SANTOS	ALTER.LOGRA.
941885/2023	BRUNA O. S. CRUZ	ALTER.TITUL.
942037/2023	DILMA S. SOUZA	ALTER.TITUL.
900210/2024	ANA P. G. JESUS	ALTER.TITUL.
900353/2024	LOURDES L. SILVA	ALTER.TITUL.
900355/2024	MANOEL R. S. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
900364/2024	ALEX S. BRAGA	ALTER.TITUL.
900905/2024	RITA C. A. FERREIRA	ALTER.TITUL.
900911/2024	ANA C. SILVA	ALTER.TITUL.
900940/2024	DEISE B. D. NETO	ALTER.TITUL.
900959/2024	RUTE L. S. GUEDES	ALTER.TITUL.
900965/2024	ADRIANA C. SILVA	ALTER.TITUL.
900970/2024	CATIA M. O. PEREIRA	ALTER.TITUL.
901028/2024	HELENA G. R. PEREIRA	ALTER.TITUL.
901076/2024	JORGE L. C. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
901083/2024	JUDITE B. SANTOS	ALTER.TITUL.
901086/2024	GERALDO C. SANTOS	ALTER.TITUL.
901090/2024	ISAAC S. SILVA	ALTER.TITUL.
901092/2024	DEBORA N. E. SANTO	ALTER.TITUL.
901095/2024	EMERSON V. C. WEST	ALTER.TITUL.
901097/2024	LUIS C. O. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
901108/2024	FABIANA F. RAMOS	ALTER.TITUL.
905936/2024	ELMA S. CUNHA	ALTER.CADAS.
906043/2024	ARIDIANE S. SOUZA	ALTER.CADAS.

Salvador,20 de Março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15972/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	CANCEL.INEXIST.IMOVEL
33370/2016	ALTEIX PATRIMONIAL LTDA	CANC.DESAPROPRIAÇÃO
18498/2022	GILDA PEREIRA TELIS MENESES	CANC.DUPLICIDADE
22389/2022	SERGIO ROCHA DA SILVA	REVISÃO ÁREA TERRENO
908712/2023	GONCALO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
933263/2023	RETO HEFTI	DESMEMBRAMENTO
909220/2023	EDUARDO RIVERA RODRIGUEZ JUNIOR	R.PADRÃO CONSTRUTIVO
907564/2023	CONDER	DESMEMBRAMENTO
33635/2022	ELISETE ALVES DOS SANTOS SANTANA	CANCEL.INEXIXT
901379/2024	ADELSON SEVERINO CHAGAS	R.ÁREA CONSTRUÇÃO
16136/2021	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
938594/2023	PRISCILA ALBUQUERQUE DE ARAUJO BARBOSA	ALTER. TITULARIDADE
900194/2024	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	ALTER.TITULARIDADE
932302/2023	MARLI MORELLI RIELLA	ALTER.LOGRADOURO
921766/2023	GEAZI LIMA DOS SANTOS	ALTER.TITULARIDADE
914760/2023	COMUNIDADE CRISTA ATALAIAS	IMUNIDADE/IPTU
941405/2023	ELSON FERNANDES DE SOUZA MOTTA	ALTER.CADASTRAL
941615/2023	RONALDO MOREIRA	ALTER.TITULARIDADE
900197/2024	GVF BARRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE	ALETR.TITULARIDADE
935535/2023	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	ALTER.TITULARIDADE
918266/2023	CARLOS AUGUSTO PIMENTA DA SILVA	R.VALOR VENAL
922797/2023	EDUARDO DA CRUZ CAMPELO	R.PADRÃO CONSTR.
13639/2022	O BARATÃO AUTO PEÇAS LTDA	ALTER.CADASTRAL
909485/2023	PRISCILA DE CARVALHO SANTOS	ALTER.TITULARIDADE
925767/2023	EMPREENDIMENTOS TMC SPE LTDA	P.LANÇAMENTO
28429/2021	CRISPINA DOS SANTOS PAIM	P.LANÇAMENTO
39652/2019	JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA	P.LANÇAMENTO

Salvador,20 de março de 2024

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35092/2020	IDELFONSO B. SILVA	ALTER.TITUL.
1552/2021	EMIDIO R. SILVA	DESME.
904314/2023	JUAN A. R. NAJERA	ALTER.TITUL.
909466/2023	MARINEZ A. T. LOTSCHER	PRIME.LANÇA.PF
910017/2023	MANOEL C. NETO	PRIME.LANÇA.PF
911001/2023	CLAUDIA S. SILVA	ALTER.TITUL.
913935/2023	MARIA F. S. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
918266/2023	CARLOS A. P. SILVA	REVIS.VALOR.VENAL.
918412/2023	SELMA C. SANTOS	ALTER.NATUR.OCUPA.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919036/2023	INSTITUTO E. E. A. S. KADOSHI	IMUNI.IPTU
924494/2023	REGINA S. S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
925767/2023	EMPREENDIMENTOS T. S. LTDA	PRIME.LANÇA.PJ
926817/2023	SAMUEL B. FEITOSA	ALTER.TITUL.
927681/2023	JOENIA A. R. LINO	PRIME.LANÇA.PF
932146/2023	JOSELANI S. B. A. FERREIRA	ALTER.TITUL.
935514/2023	GERALDO C. GOMES	REVIS.VALOR.VENAL.
937270/2023	MAXIMO S. BORGES	ALTER.TITUL.
900170/2024	CELIO F. FILHO	ALTER.CADAS.
900756/2024	ASSOCIACAO E. C. P. PESCE	ALTER.CADAS.
904965/2024	CONDOMINIO E. B. GRACA	PRIME.LANÇA.PJARREM.

Salvador,20 de Março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 75/2023, por não ter comparecido para submissão à perícia médica na GESMS, conforme subitem 5.6.2 do Edital publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019 e republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ARQUITETURA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAROLINA GABRIELI GALVÃO DE SOUZA	925012373	013.35X.XXX-XX	51	21º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes das candidatas **desclassificadas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2024, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SELMA CRISTINA SANCHES BRITO	506.42X.XXX-XX	PFALE120237582	65	22º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VIVIANE DE OLIVEIRA JESUS	682.64X.XXX-XX	PFALE120237750	65	14º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo citado,** o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.
O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM / CAPS / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
AILTON PARIS DA SILVA	015.11X.XXX-XX	80º	0004249-23.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A COTAÇÃO **DE PREÇO Nº. 0539/2024: Aquisição de Balde retangular de plástico branco, rígido com tampa, alça de metal capacidade de 18 litros, medida de 30,00 cm de altura X 28,00CM de cumprimento e 15,00 cm de largura, Quantidade (100)**
As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº. 29455/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CIPROTERONA 50MG, COMPRIMIDO, ESTRADIOL 1MG, SACHÊ, ESTRADIOL HEMIHIDRATADO 0,6MG/G, GEL, ESTRADIOL, VALERATO 2MG, DRÁGEA ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL 50g + APLICADOR.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 072/2024 - PROC. Nº 49860/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SULFADIAZINA DE PRATA 1% MICRONIZADA BISNAGA 30G. TEICOPLANINA 400MG INJETÁVEL. TIMOLOL, MALEATO COLIRIO 0,50% 5mL. TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML INJETÁVEL. VANCOMICINA 500MG FRASCO AMOPLA**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 073/2024 - PROC. Nº 47670/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4mg/mL (2mg/5mL) SOL ORAL FR 100mL. DIAZEPAM 10mg COMP. DIAZEPAM 5mg COMP. DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG. ERITROMICINA 500mg, ESTOLATO**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 074/2024 - PROC. Nº 47583/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE OCITOCINA 5 UI/ML, PARACETAMOL 500mg COMP, PROMETAZINA 25mg COMP e ROCURONIO BROMETO 10MG/ML, FRASCOAMPOLA 5ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2024 - PROC. Nº 50116/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ETOMIDATO 2mg/mL AMP 10mL, GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDO COM PARTIÇÃO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, HALOPERIDOL 5mg SOL INJ AMP 1ML, LIDOCAINA 1% (10mg/mL) SOL INJ FR.AMP, LIDOCAINA 2% (20mg/mL) & EPINEFRINA 1:200.000 (c/v) SOL INJ FR.AMP 20mL e GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDO COM PARTIÇÃO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 076/2024 - PROC. Nº 49877/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Prorrogação para a COTAÇÃO **DE PREÇO Nº 0336/2024:** Aquisição do medicamento Xinafoato de Salmetrol + Propionato de Fluticasona, 50/250 MCG, quantidade (06).
As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 21619/2024 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 19 de março de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0527/2024:** Aquisição do medicamento Canabidiol Terramed, Full Spectrum 6.000MG, 30ML, Quantidade (12) para o paciente: A.C.A.A.
As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 43557/2024 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 19 de março de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0530/2024:** Aquisição de Óleo de Girassol, frasco 200M, Quantidade (15) para o paciente: R.X.S
As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 44078/2024 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 19 de março de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindacs Bahia convoca todos (as) Agentes Comunitários de Saúde e todos (as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para a Assembleia extraordinária em frente a SMS - Secretaria Municipal de Saúde no bairro do Comercio, no dia 22/03/2024, às 09h00min. Pauta: Campanha Salarial 2023/2024,

Salvador, 20 de março de 2024.

ROBSON TEIXEIRA DE GÓIS
Coordenador Geral Sindacs Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DO SALVAMAR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Agentes de Salvamento Aquático**, para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 25 março de 2024 (segunda-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, na sede da SALVAMAR,** localizada na Av. Octávio Mangabeira, SN - Canteiro Central, Patamares, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Pauta campanha salarial;
2. Plano de carreira;
3. O que ocorrer.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenação de Políticas Sindicais

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.